



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4071/2023

**“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 10º da Lei Municipal nº. 1.178/2022.

DECRETA:

Art. 1º. – Remanejar Dotação Orçamentária no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	4000	SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Unidade Orçam.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	2,16	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	0101	Receitas de Impostos e de transferências de Impostos - Educação
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa – 24
Valor	R\$	70.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Remanejamento da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	4000	SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Unidade Orçam.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	2,16	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	0101	Receitas de Impostos e de transferências de Impostos - Educação
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa – 127
Valor	R\$	70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 22 de novembro de 2023.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeito Municipal

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
Fone/Fax: 049 34470007

